



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.711 |

Quinta-feira | 10 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 98º lugar, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Werisla Ferreira da Silva**, portadora do CPF nº 061.386.523-55, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Assistente de Atividades Educacionais III, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável da servidora **Renata Costa Oliveira**, portadora do CPF nº 011.470.311-69, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.711 |

Quinta-feira | 10 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art.1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 23º lugar, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Camila Pereira Ramos**, portadora do CPF nº 030.860.161-08, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 02/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Meio Ambiente:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**  
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

**1** - LEANDRO FERREIRA RAMALHO

**2** - ROSANGELA CARMO MONTEIRO  
**3** - EDMILSON DA SILVA  
**4** - MARCOS SOUSA DIAS  
**5** - WILIAN CARDOSO DE MORAIS  
**6** - MATHEUS DE SOUZA FERREIRA  
**7** - JOSÉ DIELOSON AURELIO DOS SANTOS

Cargo: **Agente de Serviços Especializados III**  
Função: **Operador de Equipamentos Pesados**

### 1 – ANTONIO DUARTE

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 5 (cinco) dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 10 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.711 |

Quinta-feira | 10 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **EDITAL Nº010/2022**

### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II (MOTORISTA ESCOLAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**João Carlos Krug**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado – Agente de Serviços Especializados II (Motorista Escolar)** para a Área Urbana e Rural para o ano de 2022 em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Chapadão do Sul:

#### **1. DO RESULTADO:**

**1.1.** Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado – Agente de Serviços Especializados II (Motorista Escolar)** para a Área Urbana e Rural:

<b>AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA ESCOLAR</b>	
<b>NOME</b>	
<b>01</b>	Evandro Luiz Cecatto
<b>02</b>	Claúdio Barbosa dos Santos
<b>03</b>	João Ferreira de Souza
<b>04</b>	Lucélia Rodrigues Borges
<b>05</b>	Marcia Campos de Jesus
<b>06</b>	João Ayres da Silva Filho
<b>07</b>	Fabio Ronie da Trindade de Castro
<b>08</b>	João Gomes Pereira
<b>09</b>	Ivo Vanderlei Follmann
<b>10</b>	Alex de Souza Santos

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Chapadão do Sul/MS, 10 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.711 |

Quinta-feira | 10 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**  
Processo Administrativo Nº 614/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 07/12/2021 11:45:33

			TOTAL DO PROCESSO: <b>9.500,00</b>	
<b>NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>		<b>12.095.582/0001-16</b>	<b>9.500,00</b>	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 037	4.750,00	<b>Total: 9.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: YUWELL	Modelo: 5 LPM	
Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 4.750,00</b>		Total Item: 9.500,00	

Chapadão do Sul/MS, 10 de fevereiro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.711 |

Quinta-feira | 10 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de concentrador de oxigênio, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda - CNPJ 12.095.582/0001-16, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Valor total da licitação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

Chapadão do Sul/MS, 10 de fevereiro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

**EDITAL Nº 001/2022-SMS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAÚDE**


O Prefeito Municipal e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, de Chapadão do Sul – MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 34, § 5º; na LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/c o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO, E CONVOCA A SOCIEDADE EM GERAL**, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **15 de Fevereiro de 2022, às 15:00 horas/ MS**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, **com a finalidade de demonstrar e avaliar a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / SUS, bem como a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2021** (Setembro a Dezembro).

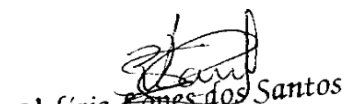
Em razão da pandemia de coronavírus e considerando atos oficiais dos Governos, todos participantes deverão fazer uso de máscara, de forma adequada, além de fazer a correta higienização das mãos; ademais, para evitar aglomeração de pessoas e proporcionar condições iguais de participação a todos, a audiência será transmitida **ao vivo** no Portal Eletrônico da Prefeitura e no Youtube (<https://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa>).

Qualquer cidadão poderá expor, ou encaminhar, suas dúvidas durante e posteriormente à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). O link para perguntas e sugestões estará disponível até as 17:00 hs do dia 15/02/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul – MS, 10 de Fevereiro de 2022.

  
**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

  
**Valéria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde  
Psicóloga  
CRP 14/04088-6

**VALÉRIA LOPES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.711 |

Quinta-feira | 10 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL - CMAS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, dos serviços e programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - SUAS, referente ao exercício de 2020.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar, após análise e discussão, o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, dos serviços e programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do exercício de 2020.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2022.

**PATRÍCIA MARIA EUZÉBIO DA SILVA LIMA**

Presidente do CMAS

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL - CMAS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, do IGDSUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - referente ao exercício de 2020.*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XIX e XXXV da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, combinado com o disposto no Art. 2º, XIX, do Regimento Interno do CMAS,

#### **DELIBERA:**

**ARTIGO 1º** - Aprovar, após análise e discussão o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do IGDSUAS, referente ao exercício de 2020.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2022.

**PATRÍCIA MARIA EUZÉBIO DA SILVA LIMA**

Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.711 |

Quinta-feira | 10 de Fevereiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL - CMAS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, do Cofinanciamento do Governo Federal – IGDPBF, referente ao exercício de 2020.*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XIX e XXXV da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, combinado com o disposto no Art. 2º, XIX, do Regimento Interno do CMAS,

### **DELIBERA:**

**ARTIGO 1º** - Aprovar, após análise e discussão o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do IGDPBF, referente ao exercício de 2020.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2022.

**PATRÍCIA MARIA EUZÉBIO DA SILVA LIMA**

Presidente do CMAS